



Publicado no Diário Oficial do Município
EDIÇÃO QUINZENAL.
De 16 a 31/07/2016.
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1242/2016.

Autoria: Vereador **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**¹.

Denomina de **Eurides Liberalino de Souza** parte da Rua Mascarenhas de Moraes, que se inicia no cruzamento com a Rua Pedro Inácio Liberalino e termina na interseção com a Rua Leandro Leonardo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em **Sessão Ordinária realizada no dia 7 de Julho de 2016**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Parte da Rua Mascarenhas de Moraes, que se inicia no cruzamento com a Rua Pedro Inácio Liberalino e termina na interseção com a Rua Leandro Leonardo, passa a ser denominada de **Eurides Liberalino de Souza**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 28 de Julho de 2016.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito

¹ O Projeto de Lei Ordinária nº 017/2016 foi subscrito pela vereadora ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA.